

PORTARIA N.º 780, DE 17 DE JULHO DE 2.019.

RETIFICA PERÍODOS ANTERIORES E COMPLEMENTA PERÍODOS DE ADICIONAIS POR GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO À FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR E COMPLEMENTAR, para a Servidora Pública Municipal Senhora ADRIANA APARECIDA CONSTANTINO - portadora do Registro Geral n.º 28.218.678-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), os adicionais por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009, relacionando abaixo os períodos retificados e complementados.

- I** – 1.º período apurado de 31 de Julho de 2006 a 31 de Outubro de 2007;
- II** – 2.º período apurado de 01 de Novembro de 2007 a 09 de Novembro de 2008;
- III** – 3.º período apurado de 10 de Novembro de 2008 a 05 de Março de 2012;
- IV** – 4.º período apurado de 06 de Março de 2012 a 20 de Maio de 2013;
- V** – 5.º período apurado de 21 de Maio de 2013 a 04 de Agosto de 2014;
- VI** – 6.º período apurado de 05 de Agosto de 2014 a 13 de Setembro de 2015;
- VII** – 7.º período apurado de 14 de Setembro de 2015 a 15 de Setembro de 2016;
- VIII** – 8.º período apurado de 16 de Setembro de 2016 a 19 de Setembro de 2017;
- IX** – 9.º período apurado de 20 de Setembro de 2017 a 23 de Setembro de 2018.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Julho de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)